



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Novo Hamburgo - RS

EDITAL Nº 5/2023

A PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM NOVO HAMBURGO, dorav denominada tão somente pela sigla PSFN-NHB, através da Comissão Permanente para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público para Seleção e Provimento de Estagiários, instituída pela Portaria PSFN-NHB/ME nº 108, de 05 de janeiro de 2022, torna público o resultado final, referente ao EDITAL PSFN-NHB Nº 1/2023 - PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

1.1.1. NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
-----------	------	----------	----------------------	---------------------------	---------------

1.1.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	ANO	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
01	FELIPE BOMBARDA CASTIGLIONI	2º	33,33%	8,2	1º
02	DAYLON DASSOW VAM BECK	1º	0,00%	8,5	2º

1.2. CLASSIFICAÇÃO POR COTAS RACIAIS

1.2.1. NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO POR COTA
-----------	------	----------	----------------------	---------------------------	---------------------	------------------------

1.2.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	ANO	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO POR COTA
-----------	------	-----	----------------------------	------------------------------	------------------------	---------------------------

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos dos cursos de nível superior, no ato da contratação, deverão estar cursando a partir do 3º semestre.

2.2. Os candidatos dos cursos de níveis superior e intermediário, no ato da contratação, não deverão estar cursando o último semestre.

2.3. A seleção dos candidatos no processo seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação para o programa de estágio.

2.4. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da PSFN-NHB.

Documento assinado eletronicamente

TARSO WAYHS TECH

Procurador da Fazenda Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Tarso Wayhs Tech, Procurador(a) Seccional**, em 14/11/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38475286** e o código CRC **2DA7225A**.